



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 09/2018.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, a limpeza e iluminação da praça do Bairro Jardim Aurora.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: A praça é um local de beleza, memória, constituindo a alma da cidade. Nela se encontram marcos referenciais, projetos paisagísticos que estimulam o convívio. Hoje em dia, além de se constituírem de um espaço não construído dentro da malha urbana elas carregam diversas funções e benefícios ao bem estar social. Rompem a homogeneidade urbana como pontos de decompressão entre as edificações que as envolvem.

Edilaine Martins
EDILAINE MARTINS

Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA

Jaciara, 05 de março de 2018.

